
**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

entre

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA.

como Fiduciante,

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

*como Agente Fiduciário Retirante, neste ato representando os interesses da comunhão de
titulares das debêntures da 1ª Emissão da Morocó Participações e Comércio S.A.*

e

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

como Agente Fiduciário Substituto

Datado

de

7 de outubro de 2020



A handwritten signature at the bottom center of the page.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular com efeitos de escritura pública, por força do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 ("Lei nº 9.514/1997"), as Partes:

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., sociedade com sede na Rua Campo Erê, 267-E, na Cidade de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.588.996/0001-48 e Inscrição Estadual sob nº 13.111.941-9, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social (designada simplesmente como "Fiduciante");

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, representando a comunhão dos Debenturistas da presente Emissão (designada simplesmente como "Agente Fiduciário", "SLW" ou "Cessionária");

MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Professor Artur Ramos, nº 241, cj. 73/74, Jd. Paulistano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.635.780/0001-54, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social (designada simplesmente como "Companhia" ou "Emissora"); e,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social (designada simplesmente como "Agente Fiduciário Substituto" ou "Planner").

Considerando que:

(i) Em 14 de novembro de 2017, a Companhia, o Agente Fiduciário e Gustavo Alberto Almonacid celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com



A handwritten signature in black ink.

A large, simple handwritten mark or signature in black ink.

A small handwritten mark or signature in black ink.

esforços Restritos de Distribuição, da Morocó Participações e Comércio S.A." ("Escritura de Emissão"), por meio da qual a Companhia emitiu debêntures, em série única, no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Debêntures"), a serem distribuídas publicamente com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476");

(ii) Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas na Escritura de Emissão a Fiduciante alienou fiduciariamente os imóveis descritos no Anexo I ao presente contrato em favor dos titulares das Debêntures, representados pela SLW ("Imóveis Alienados Fiduciariamente");

(iii) Portanto, em 05 de dezembro de 2017, as Partes celebraram o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de AF"), cumprindo os requisitos legais previstos na Lei nº 9.514/1997, e constituíram alienação fiduciária nas matrículas dos Imóveis Alienados Fiduciariamente;

(iv) Ocorreu que a SLW, por motivos particulares, comunicou à CVM sua retirada do mercado financeiro sendo de rigor sua substituição da posição de agente fiduciário, em representação aos titulares das Debêntures;

(v) Assim, em 17 de setembro de 2020, as Partes convocaram uma Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") para deliberar, dentre outros assuntos, acerca da substituição, em caráter permanente, dos serviços de agente fiduciário prestados pela SLW pela empresa Planner, o que foi devidamente aprovado por unanimidade (Anexo II);

(vi) De rigor, portanto, a realização deste instrumento para que a SLW, na qualidade de representante dos Debenturistas, ceda sua posição para a empresa Planner.

As Partes, por seus representantes legais ao final assinados, devidamente constituídos na forma de seus atos constitutivos, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças ("Aditamento"), nos termos e condições abaixo descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA REGISTROS

1.1. A Fiduciante deverá efetuar o registro do presente Aditamento junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ("Cartórios"), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da AGD, podendo ser prorrogado por igual período considerando o cenário atual da pandemia do COVID-19, e nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes aos registros deverá fornecer ao Agente Fiduciário Substituto uma via original deste Aditamento registrado em cada um dos Cartórios.



1.2. As Partes autorizam, expressamente, o Fiduciante adotar toda e qualquer medida necessária para registro/averbação deste Aditamento perante os Oficiais de Registro de Imóveis dos Imóveis Alienados Fiduciariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÕES

2.1. Conforme deliberado na AGD, foi aprovada a substituição do agente fiduciário do Contrato de AF, tendo a SLW se retirado da posição de agente fiduciário e assumido a empresa Planner a representação dos titulares das Debêntures, subrogando-se em todos os direitos e obrigações do Contrato de AF, nos mesmos termos em que praticado pela SLW.

2.1.1. Declara expressamente a SLW que realizou a devida comunicação à CVM sobre sua substituição permanente, nos termos do quanto exigido em suas Instruções Normativas.

2.2. A Planner aceitou a função de agente fiduciário das Debêntures e, diante da aprovação na AGD, passa, a partir da data da aprovação em AGD, à posição de agente fiduciário das Debêntures e Cessionário assumindo todos os direitos e obrigações do Contrato de AF, nos mesmos termos em que praticado pelo Agente Fiduciário Retirante.

2.2.1. Declara a Planner ter tomado conhecimento sobre o inteiro teor do Contrato, bem como todos os demais documentos relacionados, concordando integralmente com seus termos e condições.

_____ posse indireta destes, incluindo as suas acessões, benfeitorias e melhorias, presentes e futuras, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/1997 e termos do Contrato de AF.

CLÁUSULA TERCEIRA RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, incisos, itens características e condições constantes do Contrato de AF, e não expressamente alterados por este Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS



A small handwritten signature or mark at the bottom center of the page.

4.1 Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro, nas autoridades competentes, deste Aditamento serão de responsabilidade exclusiva da Companhia.

4.2 Comunicações. Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir de seu recebimento conforme os dados de contato abaixo, ou outros que as Partes venham a indicar, por escrito, no curso deste Contrato de AF:

Para o Agente Fiduciário:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar
At.: Romeu Romero Junior
Correio eletrônico: rromero@planner.com.br

Maria Cristina Martins Cruz
Correio eletrônico: mccruz@planner.com.br
Telefone: 11 3014-6009

Emílio Alvarez Prieto Neto
Correio eletrônico: eneto@planner.com.br
Telefone: 11 3014-6008

Rafael Ciro Pereira Covre
Correio eletrônico: rcovre@planner.com.br
Telefone: 11 3014-6010

Danielle Fernandes Paolucci Mendes
Correio eletrônico: dmendes@planner.com.br
Telefone: 11 3014-6011

4.1.1 Permanecem válidos os dados para comunicação das outras Partes previstos no Contrato de AF.

4.3 Lei Aplicável. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.


E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Aditamento, em caráter irrevogável e irretratável, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo perante as duas testemunhas adiante assinadas.

São Paulo, 7 de outubro de 2020.



PÁGINA DE ASSINATURAS 01/05 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO ENTRE A FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., A SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO RETIRANTE, MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. E A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA COMUNHÃO DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA.



Nome: Gustavo Alberto Almonacid

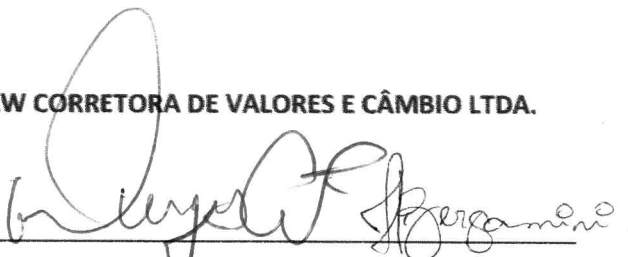
CPF: 267.520.958-92

Cargo: Sócio Diretor



PÁGINA DE ASSINATURAS 02/05 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO ENTRE A FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., A SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO RETIRANTE, MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. E A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA COMUNHÃO DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.



Nome:

CPF:

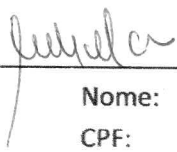
Cargo:

Fabiana Alves de Mira Bergamini
Diretoria

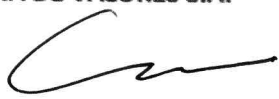



PÁGINA DE ASSINATURAS 03/05 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO ENTRE A FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., A SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO RETIRANTE, MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. E A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA COMUNHÃO DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

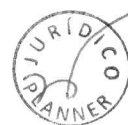


Nome:
CPF:
Cargo:









PÁGINA DE ASSINATURAS 04/05 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO ENTRE A FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., A SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO RETIRANTE, MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. E A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA COMUNHÃO DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.


MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Nome: Gustavo Alberto Almonacid

CPF: 267.520.958-92

Cargo: Sócio Diretor



PÁGINA DE ASSINATURAS 05/05 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO ENTRE A FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., A SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO RETIRANTE, MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. E A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO REPRESENTANDO OS INTERESSES DA COMUNHÃO DOS TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

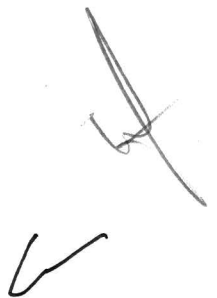
RG:

CPF:

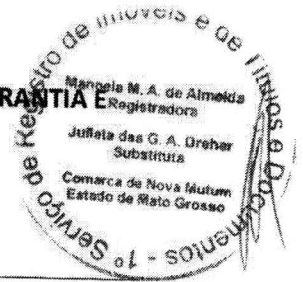


ANEXO I
AO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Imóveis com garantias constituídas
Descrição dos imóveis



ANEXO I
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E
OUTRAS AVENÇAS



Descrição dos Imóveis

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do Imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural – Gleba Morocó com área de 8.240ha e 9.723m ²	Nº 291	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 43.405.189,00	R\$ 43.405.189,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel rural situado no lugar denominada Gleba Morocó, no município de Santa Rita do Trivelato/MT com área de 8,240ha e 9.723m² (oito mil, duzentos e quarenta hectares e nove mil setecentas e vinte e três metros quadrados), dentro das limites seguintes: O marco M-1 ponto inicial desta descrição está cravado junto à margem esquerda do Rio Morocó. Deste marco M-1, segue por 7,651,62m ao azimute de 248º56'20", limitando com área remanescente da Toplanagro Ltda., Omar Tupã Borges e Dilceu Carlos Magno até chegar ao marco M-2. Do marco M-2, segue por 12.443,01 metros ao azimute de 144º02'12", limitando com terras de Omar Tupã Borges e outros até chegar ao marco M-3. Do marco M-3, segue por 1.408,60 metros e azimute de 171º57'10", limitando com terras de sucessores de Dainhei Kodama até chegar ao marco M-4. Do marco M-4, segue por 4.793,82 metros e azimute de 82º25'41", limitando com terras da Toplanagro Ltda., até chegar ao Marco M-5, localizado junto à margem esquerda do referido Rio, até chegar ao M-1.</p> <p>PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDAS, com sede à Rua Campo Erê, n. 287, em Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ sob o n. 42.588.996/0001-48.</p> <p>Matrícula Anterior: 32.035 do CRI de Diamantina/MT</p>



[Handwritten signature]

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural - Lote São Carios com área de 500ha	Nº 2.968	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 5.160.000,00	R\$ 5.160.000,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel Rural com área de 500,00ha (quinhentos hectares), situado no lugar denominado lote São Carlos neste Município, com os limites seguintes: Parte da margem esquerda do Rio São Carios ou Moderno da linha divisória de Armando Stetten e outros, segue por ela no rumo magnético de 90º00' SW e 2.800 metros até a margem direita do Rio Verde, segue pela margem deste a montante até a tangência da linha divisória de Benedito Cordeiro, pela linha deste no rumo magnético de 90º00' e 2.160m até alcançar novamente a margem esquerda do Rio São Carlos e finalmente por essa margem abaixo até o ponto de início na tangência da linha de Armando Stetten e outros. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.616.800 onde consta Código de Imóvel na Receita Federal nº 5.539.942-8 e CCIR 2000/2001/2002, onde consta Código de Receita do Imóvel Rural nº 901.393.103.500-0.</p> <p>PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTA REUNIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.588.996/0001-48 com sede a Rua Campo Erê, nº 287, Lucas do Rio Verde - MT. Matrícula anterior: 31.995 do CRI de Diamantino - MT</p>

Registro de Imóveis
 Menoela M. A. de Almeida
 Registradora
 Juíza das G. A. Dreher
 Juiz de Direito
 Estado de Mato Grosso
 Juiz de Direito
 Juiz de Direito

VISTO

JURÍDICO - SLW

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural – Lote São Carlos com área de 500ha	Nº 2.969	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 5.062.000,00	R\$ 5.062.000,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel rural com área de 500,00ha (quinhenta hectares), situado no lote São Carlos neste Município dentro dos seguintes limites e confrontações: Parte da margem esquerda do Rio São Carlos ou Moderno, na linha divisória das terras pertencentes aos herdeiros de Ozires Pullig; segue por essa linha no rumo magnético de 90°00'W e 3.300m até a margem direita do Rio Verde, desse ponto por uma deflexão de 90°00', para a esquerda, medindo exatamente 1.180,00m; daí por uma linha de 90°00'EW, ligando as duas margens, direita do Rio Verde e esquerda do Rio São Carlos ou Moderno, com 3.900,00m, dividindo com terras do próprio cedente, finalmente pela margem esquerda do citado São Carlos ou Moderno, acima até a tangência da linha divisória das terras pertencentes aos herdeiros de Ozires Pullig. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.225.183, onde consta o Código do Imóvel na Receita Federal: 5.540.111-2 e CCIR 2000/2001/2002 onde consta o Código do Imóvel: 901.393.103.837-8. PROPRIETARIOS: 1º) ALDA CARREIRA, casada com JOSÉ IRAMANÁ CARREIRA; 2º) ANTONIA APARECIDA DE LIMA FERNANDES, casada com ALEXANDRE FERNANDES FILHO; 3º) ANTONIA AURECI DE LIMA E SILVA, casada com JOSÉ FELIZ DA SILVA; 4º) AURÉLINA FERREIRA LIMA PAIXÃO, casada com ODAIR JORGE PATRÃO, todas brasileiras, professoras, residentes e domiciliadas em São Paulo – SP e 5º) FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.588.996/0001-48, com sede na Rua Campo Eré, 287, em Lucas do Rio Verde/MT. Imóvel adquirido na seguinte proporção: 55,55ha para as quatro primeiras, sendo 25% para cada uma e 44,4445ha para a firma Fazendas Paulistas Reunidas Ltda. Matrícula Anterior: 31.998 do CRI de Diamantino – MT.</p>

Registro de Imóveis de São Carlos
Mendel M. A. de Almeida
Registradora
Jufete das G. A. Dreger
Substituta
Comarca de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

VISTO
3
MAY 2011

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do Imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural - Lote São Carlos com área de 125ha	Nº 3.789	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 771.875,00	R\$ 771.875,00	R\$ 60.000.000,00	Um imóvel rural com área de 125,00 ha (CENTO E VINTE E CINCO HECTARES) denominado Lote São Carlos, situado neste Município, e seguintes limites e confrontações: Parte da margem direita do Rio Verde nas di visas das terras de Artur Bernardi segue por ele no rumo magnético de 81°30'NE e 1.100 metros até a linha do espigão, desse ponto por uma linha no rumo magnético de 13°30'SE e 980 metros dividindo com terras do próprio vendedor e terras de Juijiro Hashimoto, daí por uma linha no rumo magnético de 81°30'SW e 1.360 metros confrontando com o lote da firma Rodrigues & Filho até encontrar a margem do Rio Verde já mencionada e por essa margem até o ponto de início na tangência da linha divisória do lote de Artur Bernardi. Certidão de Regularidade Fiscal de imóvel Rural nº 6.203.398, onde consta o Nº do Imóvel na Receita Federal: 5.534.820-3; CCIR 2000/2001/2002 onde consta Código do Imóvel: 901.393.104.450-5; M6d. Rural (ha): 30,0; Nº Mód. Rurais: 98,83; Mód. Fiscal(ha): 100,0; Nº Mód. Fiscais: 29,65; F.M.P. (ha): 4,0; Área Total (ha): 2.965, 0. PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campo Erê, nº 247, em Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 42.588.996/0001-48. MATRÍCULA ANTERIOR: 31.945 do CRI de Diamantino/MT.

Registro de Imóveis e de Bens e Documentos
 Manoela M. A. de Almeida
 Registradora
 Juiz de Direito G. A. Draha
 Substituto
 Juiz de Direito de Nova Mutum
 Marcelo de Melo Grosso

VISTO

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do Imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural – Lote São Carlos com área de 720ha	Nº 3.819	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 10.026.000,00	R\$ 10.026.000,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel rural situado no lugar denominado São Carlos, neste Município com área de 720ha (SETECENTOS E VINTE HECTARES), dentro dos seguintes limites: Partindo margem esquerda do Córrego papagaio divisando com terras de José Correa Rocha com o rumo de 22°00'NW e 4.040 metros até o MP-II, deste ponto por uma deflexão de 120°00' à direita até encontrar o Rio Alegre numa distância de 3.200 metros dividindo com terras de Luiz Magro, Yoshio Morita, Casa Bancária; Desse ponto subindo o Rio Alegre até encontrar as linhas das terras de Atilio Fujinelli; Desse ponto no rumo 79°45'SW e 2.680 metros dividindo com terras de Atilio Fujine11i, Benedito Gomes Filho; Desse ponto com uma deflexão de 102°30' à esquerda de 1.440 metros até encontrar o Córrego Papagaio; Desse ponto subindo pela margem esquerda até encontrar o ponto de início.</p> <p>PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTOA, com sede à Rua Campo Ere, nº 287, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 42.588.996/0001-48. MATRÍCULA ANTERIOR: 32.027 do CRI de Diamantino/MT.</p>

Manoela M. A. de Almeida
 Registradora
 Substituta
 Cartório de Imóveis de Titulo
 Matrículas - 1º Serviço

VISTO
 JURIDICO SLW

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do Imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural - Lote São Carlos com área de 500ha	Nº 511	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 5.050.000,00	R\$ 5.050.000,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel rural situado no lugar denominado Lote São Carlos, neste município, com área de 500,00ha (QUINHENTOS HECTARES) e os seguintes limites e confrontações: Parte da margem esquerda do Rio São Carlos ou Moderno da linha divisória das terras de Egbert Belan; segue por essa linha no rumo magnético de 47°30.' SW e 2.060 metros passando a dividir em seguida com terras de Venture Sanches e Outros, por mais 1.500 metros até alcançar a margem direita do Rio Verde; deste ponto pela margem deste rio, a montante até tangenciar a linha divisória das terras de Herta Levy; daí pela linha deste no rumo magnético de 47°30'NE e 1.330 metros e depois no mesmo rumo por mais 1.880 metros, dividindo à direita com terras de Ruediger Von Reininghaus até alcançar novamente a margem esquerda do Rio São Carlos já citado; e finalmente, por essa margem a jusante até o ponto de início na tangência da linha divisória das terras de Egbert Belan.</p> <p>PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA, com sede à Rua Campo Ére n.0247, em Lucas do Rio Verde MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.588.996/0001-48. MATRÍCULA ANTERIOR: 31.972 do CRI de Diamantino-MT.</p>

Manoel M. A. de Almeida
 Registrador
 das G. A. Dreher
 Substituta
 de Nova Mutum
 Estado de Mato Grosso

Setor de Documentos

VISTO

JURAMENTO - SWW

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do Imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural – Lote São Carlos com área de 484ha	Nº 516	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 6.950.000,00	R\$ 6.950.000,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel Rural com área de 484,00ha (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO HECTARES) situado no Lote São Carlos neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Parte da margem direita do Rio Verde na Linha divisória das terras de Renato Bueno Filho no rumo de 32°30' NE e 3.720 metros até a margem esquerda do Rio Moderno ou São Carlos, percorrendo por essa margem 1.240 metros até uma linha no rumo 37°SW e 4.160 metros, dividindo com terras de Antonio Santin e outros e terras do já mencionado Renato Bueno Filho até encontrar novamente a margem direita do Rio Verde e por essa margem aos 1.500 metros, foi ter-se ao ponto de partida na tangência da linha divisória do Jote de Renato Bueno Filho.</p> <p>PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA, com sede à Rua Campo Ere, nº 287, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ nº 42.588.996/0001-48. MATRÍCULA ANTERIOR: 32.043 do CRI de Diamantino-MT.</p>

Registro de Imóveis e de Bens e Documentos
 Manoela M. A. de Almeida
 Registradora
 Julliete das G. A. Dreher
 Substituta
 Nova Mutum
 Mato Grosso

VISTO

Imóvel	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis	Valor do Imóvel para fins de primeiro leilão	Valor do Imóvel para fins de cálculo da Razão de Garantia	Valor da Obrigação Garantida	Descrição
Imóvel rural – Lote São Carlos com área de 250ha	Nº 2.967	1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT	R\$ 2.793.820,00	R\$ 2.793.820,00	R\$ 60.000.000,00	<p>Imóvel rural com a área de 250,00ha (DUZENTOS E CINQUENTA HECTARES) situado no Lote São Carlos, neste Município, dentro dos seguintes limites: Parte da margem Rio São Carlos ou Moderno, na linha divisória das terras de Armando Stetten; segue por essa linha no rumo magnético de 90000'NW e 2.800m até a margem direita do Rio Verde; segue por essa margem a jusante até tangência da linha das terras de Emilio Lange, segue pela linha desta no rumo magnético de 90o 00'E e 2.500m, até alcançar novamente a margem esquerda do Rio São Carlos ou Moderno e por essa margem a montante até ao ponto de início, na tangência da linha de Armando Stetten. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.318.342, onde consta o N° do Imóvel na Receita Federal: 5.539.703-4 e CCIR 2000/2001/2002 onde consta o Código do Imóvel: 901.393.103.543-3.</p> <p>PROPRIETÁRIA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.588.9-48 com sede a Rua Campo Erê nº 247, em Lucas do Rio Verde-MT. MATRÍCULA ANTERIOR: 31.989 do CRI de Diamantino-MT.</p>

Registro de Imóveis de Nova Mutum
 Manoela M. A. de Almeida
 Registradora
 Juíza das G. A. Dreher
 Substituta
 Comarca de Nova Mutum
 Estado de Mato Grosso do Sul
 1º Serviço Registral

VISTO
 2
 JUL 2017

ANEXO II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020



[Última página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças celebrado em 7 de outubro de 2020]

